

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – A. P. A. E. de**  
**Lucélia**

Fundada em 8 de Agosto de 1970  
Registrada no Cartório de Registros Públicos sob n.º 096 – Cadastrada no CNPJ sob n.º 46.466.728/0001-04.  
Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 1020 – Filial à Federação Nacional das APAES sob n.º 086.  
Registro no CNSS – 203325/77 – Inscrito no COMAS sob n.º 03/2002 – Inscrito no COFRAS sob n.º 2900 de 31/08/73.  
Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 93.333 de 03/10/86 – Declarada de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 47020 de 22/08/2002.  
Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob n.º 02/2002 – Lei Municipal n.º 2.213/2001 de 03/07/91.

**Rua Cesar Sgarbi, nº 835 – Vila Dalva– Fone (18)3551 – 1779 – CEP 17780-000 – Lucélia – SP.**

002/2022

Tesouro

Lucélia, 19 de julho de 2021

Ofício Nº 054/2021

Senhor Prefeito,

Em obediência às instruções da Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista e do Tribunal de Contas do Estado, vimos pelo presente solicitar recursos financeiros para atendimento gratuito, de Assistência Social, Saúde e Educação Especial, a Pessoas com Deficiência e a suas famílias, do município de Inúbia Paulista, a fim de custear através de subvenções as despesas referentes à execução de atividades correspondentes.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
Domingos Sálvio dos Santos  
Presidente da Apae.

A Sua Excelência o Senhor  
**João Arruda**  
Prefeito Municipal de Inúbia Paulista



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – A. P. A. E. de

## Lucélia

Fundada em 8 de Agosto de 1970  
Registrada no Cartório de Registros Públicos sob n.º 095 – Cadastrada no CNPJ sob n.º 46.466.728/0001-04.  
Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 1020 – Filial à Federação Nacional das APAES sob n.º 086.  
Registro no CNSS – 203325/77 – Inscrição no COMAS sob n.º 032002 – Inscrição no CDFRAS sob n.º 2900 de 31/08/73.  
Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 93.333 de 03/10/86 – Declarada de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 47020 de 22/08/2002.  
Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob n.º 022002 – Lei Municipal n.º 2.213/2001 de 03/07/91.  
Rua César Sgarbi, nº 835 – Fone (18)3551 – 1779 – CEP 17780-000 – Lucélia – SP.

002/2022

### PLANO DE TRABALHO 2022

#### 1. DADOS CADASTRAIS

<b>Nome da Entidade</b> Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lucélia				<b>CNPJ</b> 46.466.728/0001-04
<b>Endereço</b> Rua César Sgarbi nº 835				<b>Bairro</b> Centro
<b>Cidade</b> Lucélia	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 17780000	<b>DDD/Telefone</b> (18) 3551-1779	<b>Email</b> <a href="mailto:Apae_lucelia@hotmail.com.br">Apae_lucelia@hotmail.com.br</a>
<b>Nome do Responsável</b> Domingos Sálvio dos Santos				<b>CPF</b> 088.652.188-27
<b>RG/Órgão Expedidor</b> 14.988.526			<b>Cargo</b> Presidente	
<b>Endereço</b> Rua Padre Antonio Ribeiro Pinto nº 646				<b>CEP</b> 17780000
<b>Finalidade Estatutária</b> <p>I - promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;</p> <p>II – prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;</p> <p>III – prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;</p> <p>IV – oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual.</p>				



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – A. P. A. E. de Lucélia

Fundada em 8 de Agosto de 1970  
Registrada no Cartório de Registros Públicos sob n.º 096 – Cadastrada no CNPJ sob n.º 46.466.728/0001-04.  
Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 1020 – Filada à Federação Nacional das APAES sob n.º 086.  
Registro no CNSS – 20325/77 – Inscrição no COMAS sob n.º 03/2002 – Inscrição no CDFRAS sob n.º 2900 de 31/08/73.  
Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 93.333 de 03/10/86 – Declarada de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 47020 de 22/08/2002.  
Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob n.º 02/2002 – Lei Municipal n.º 2.213/2001 de 03/07/91.  
**Rua César Sgarbi, nº 835 – Fone (18)3551 – 1779 – CEP 17780-000 – Lucélia – SP.**

## 2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<b>Título</b> <b>ATENDIMENTO E VALORIZAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA / EX: 2022</b>	<b>Período de Execução</b> <b>Início: 01/01/2022 - Término: 31/12/2022</b>
<p><b>Identificação do Objeto</b></p> <p>A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lucélia – APAE é uma Associação Civil, Filantrópica de caráter Assistencial, Educacional, Cultural e de Saúde, que presta atendimento gratuito, de Assistência Social, Saúde e Educação Especial, a Pessoas com Deficiência e a suas famílias, dos municípios de: Lucélia, Inúbia Paulista e Pracinha.</p> <p>O trabalho realizado na APAE de Lucélia oferece as Pessoas com Deficiência atendimento pedagógicas de acordo com a Resolução 54/2011, objetivando o seu desenvolvimento intelectual. Inclui também, parte diversificada que corresponde à educação física, educação artística, e iniciação a informática, dos quais cada área busca a formação de sua personalidade, desenvolvimento das potencialidades, minimizando suas dificuldades, para melhor convivência com a família e a comunidade.</p> <p>A APAE também atua na área da saúde e possui o Ambulatório de Reabilitação Global que foi inaugurado em março de 2011, e tem a função de prevenir as deficiências, garantir assistência integral e assegurar a igualdade de oportunidade às pessoas com deficiência.</p> <p>O Ambulatório conta com uma equipe multiprofissional composta por: psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, nutricionista, assistente social, enfermeiro e médicos (pediatra, psiquiatra e neurologista). Além dos atendimentos médicos que são realizados no Ambulatório, nos casos mais graves os pacientes são encaminhados aos municípios mais próximos conforme a especialidade médica exigida para cada tratamento, o atendimento é integral, buscando a evolução nos casos atendidos, com vistas à melhoria na qualidade de vida das Pessoas com Deficiência.</p> <p>A Instituição oferece também atendimento na área de Assistência Social, objetivando a promoção enquanto cidadão, assim como, a efetivação de seus direitos perante a sociedade. Este trabalho visa oferecer, suporte emocional para lidar com frustrações, conflitos, orientações e informações para buscar seus direitos e recursos na comunidade, além de promover ações que visem à geração de renda e autonomia das famílias.</p> <p>O trabalho oferecido pelos profissionais da APAE de Lucélia busca proporcionar as Pessoas com Deficiência a sua autonomia, independência e melhoria na qualidade de vida. Para que isso seja concretizado, além do trabalho pedagógico serão oferecidas oficinas terapêuticas, aulas de informática, trabalho com as famílias e cuidadores, projeto especializado para crianças, jovens e adultos com Transtorno Global de Desenvolvimento (Autistas) com atividades que visem à construção dos processos de aprendizagem, promoção e auxílio efetivo no desenvolvimento global da pessoa com deficiência e suas famílias, oferecendo as pessoas com Deficiência,</p>	



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – A. P. A. E. de Lucélia

Fundada em 8 de Agosto de 1970

Registrada no Cartório de Registros Públicos sob n.º 096 – Cadastrada no CNPJ sob n.º 46.466.728/0001-04.

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 1020 – Filial da Federação Nacional das APAES sob n.º 086.

Registro no CNSS – 20325/77 – Inscrição no COMAS sob n.º 03/2002 – Inscrição no COFRAS sob n.º 2900 de 3/08/73.

Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 93.333 de 03/10/86 – Declarada de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 47020 de 22/08/2002.

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob n.º 02/2002 – Lei Municipal n.º 2.213/2001 de 03/07/91.

**Rua César Sgarbi, nº 835 – Fone (18)3551 – 1779 – CEP 17780-000 – Lucélia – SP.**

condições para o desenvolvimento de seu potencial e sua integração no meio social, proporcionando uma melhor qualidade de vida.

## **Público Alvo**

Pessoas com deficiência intelectual e/ou física Moderada e ou Grave.

## **Local de Execução**

Rua César Sgarbi n.º 835 – Vila Dalva.

## **Diretora**

Elisangela Aparecida do Nascimento

## **Responsável Técnico do Projeto**

Gabriele Aparecida Messias de Jesus

**Endereço do Responsável Técnico**

Rua Sonia Maria Campagnoni  
n.º 208

**Endereço Eletrônico**

Apae\_lucelia@hotmail.com.br

**DDD/Telefone**

(18) 3551-1779

### **3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

O Município de Lucélia está localizado na Região Oeste do Estado de São Paulo, distando aproximadamente a 582 km de São Paulo, Capital do Estado.

A população do município de Lucélia, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE – 2010 é composta por 19.882 habitantes, sendo 10.559 homens e 9.323 mulheres, residindo na zona Urbana 17.219 pessoas e na zona Rural 2.663.

### **4. OBJETIVOS**

#### **Objetivo Geral**

Este plano tem como finalidade custear através de subvenções as despesas referentes à execução de atividades correspondentes a atendimento ambulatorial de saúde e educacional desenvolvido pela instituição, aos alunos e pacientes de Inúbia Paulista, tendo como principal objetivo, o pagamento de despesas de custeio.



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – A. P. A. E. de Lucélia

Fundada em 8 de Agosto de 1970  
Registrada no Cartório de Registros Públicos sob n.º 096 – Cadastrada no CNPJ sob n.º 46.466.728/0001-04.  
Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 1020 – Filada à Federação Nacional das APAES sob n.º 086.  
Registro no CNS – 20325/77 – Inscrição no COMAS sob n.º 03/2002 – Inscrição no COFRAS sob n.º 2900 de 31/08/73.  
Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 93.333 de 03/10/86 – Declarada de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 47020 de 22/08/2002.  
Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob n.º 02/2002 – Lei Municipal n.º 2.213/2001 de 03/07/91.  
**Rua César Sgarbi, nº 835 – Fone (18)3551 – 1779 – CEP 17780-000 – Lucélia – SP.**

## Objetivo Específico

A Entidade possui capacidade física de atender 08 pessoas com deficiência na área educacional residentes do município de Inúbia Paulista, no período de Janeiro a Dezembro de 2022, sendo que no momento é feito atendimento na área educacional de 04 alunos.

Reconhecer as especificidades e singularidades de cada usuário, respeitando sua condição de cidadão;

Estimular as potencialidades latentes para o desenvolvimento de habilidades que favoreçam a manifestação das competências;

Promoção de vida independente a fim de assegurar a equidade no exercício da vida social e no mundo do trabalho;

Reabilitação/habilitação da pessoa com Deficiência em sua capacidade funcional de modo a contribuir para sua inclusão em todas as esferas sociais;

Manutenção de ambientes, hábitos e estilos de vida favoráveis à promoção da saúde das pessoas com Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla, Transtorno Espectro Autista e Atraso Desenvolvimento Neuro Psicomotor, visando à prevenção de agravos das deficiências instaladas;

Diagnóstico por equipe interdisciplinar de modo a garantir a qualidade e o princípio da integralidade;

Atuação intersetorial articulado a área da saúde com a de educação, assistência social e outros que contribuam para o bem estar e melhora de qualidade de vida das pessoas com Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla, Transtorno Espectro Autista e Atraso Desenvolvimento Neuro Psicomotor.

## 5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	Meses												Responsável	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
<b>Atividades Técnicas</b>														
Capacitações					x		x	x						Assistente Social
Reuniões Técnicas		x	x	x	x	x		x	x	x	x	x		Assistente social e Psicóloga
Reunião de Coordenação		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		Assistente Social
Planejamento		x				x						x		Assistente social e Psicóloga
<b>Ações Junto às Famílias</b>														
Atendimento Técnico Individualizado família		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		Assistente social, Enfermeira e Psicóloga.

G.



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – A. P. A. E. de Lucélia

Fundada em 8 de Agosto de 1970  
 Registrada no Cartório de Registros Públicos sob n.º 096 – Cadastrada no CNPJ sob n.º 46.466.728/0001-04.  
 Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 1020 – Filial à Federação Nacional das APAES sob n.º 086.  
 Registro no CNSS – 2032577 – Inscrição no COMAS sob n.º 03/2002 – Inscrição no COFRAS sob n.º 2900 de 3/08/73.  
 Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 93.333 de 03/10/85 – Declarada de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 47020 de 22/08/2002  
 Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob n.º 02/2002 – Lei Municipal n.º 2.213/2001 de 03/07/91.

**Rua César Sgarbi, nº 835 – Fone (18)3551 – 1779 – CEP 17780-000 – Lucélia – SP.**

Grupo de Mães			x	x	x	x		x	x	x	x		Assistente Social
Avaliação dos serviços junto às famílias												x	Assistente social e Psicóloga
<b>Ações Junto ao Usuário</b>													
Atendimento Técnico Individualizado ao usuário		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Assistente social e Psicóloga
Avaliação dos serviços junto aos usuários							x					x	Assistente social e Psicóloga
Oficina socioeducativa		x	x	x	x	x		x	x	x	x		Professora
Projeto Horticultura		x	x	x	x	x		x	x	x	x		Professora
Projeto Culinária		x	x	x	x	x		x	x	x	x		Professora
Projeto Bordados		x	x	x	x	x		x	x	x	x		Professora
Projeto Pintura em guardanapos e tecidos		x	x	x	x	x		x	x	x	x		Professora
Projeto confecção tapetes de retalhos		x	x	x	x	x		x	x	x	x		Professora
Projeto em garrafas		x	x	x	x	x		x	x	x	x		Professora
Projeto compras mercado		x	x	x	x	x		x	x	x	x		Professora
Projeto Higiene		x	x	x	x	x		x	x	x	x		Professora
Projeto informática		x	x	x	x	x		x	x	x	x		Professora
Projeto Estamparia		x	x	x	x	x		x	x	x	x		Assistente social e Psicóloga
Esporte		x	x	x	x	x		x	x	x	x		Educador Físico
<b>Ações Junto aos Usuários/ Famílias</b>													
Reunião de fortalecimento de vínculo Familiar		x	x	x	x	x		x	x	x	x		Assistente social e Psicóloga
Encaminhamento para rede socioassistenciais		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Assistente social, Enfermeira e Psicóloga
Visita domiciliar		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Assistente social, Enfermeira e Psicóloga
Desligamento		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Assistente social e Psicóloga

## 6. METODOLOGIA

A APAE de Lucélia atende as demandas de todo o município, considerando que é a única Entidade que oferta serviços nas áreas da educação, saúde e assistência social à pessoa com deficiência. Além das demandas de Lucélia, a APAE atende as cidades de Inúbia Paulista e Pracinha.

O Fluxo de atendimento será via encaminhamento médico.

Cada usuário é submetido a avaliações clínicas e testes realizados pela equipe interdisciplinar responsável. Estas avaliações e testes clínicos constarão

G.



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – A. P. A. E. de Lucélia

Fundada em 8 de Agosto de 1970  
Registrada no Cartório de Registros Públicos sob n.º 096 – Cadastrada no CNPJ sob n.º 46.466.728/0001-04.  
Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 1020 – Filada à Federação Nacional das APAES sob n.º 086.  
Registro no CNSS – 20326/77 – Inscrito no COMAS sob n.º 03/2002 – Inscrito no COFRAS sob n.º 2900 de 3/08/73.  
Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 93.333 de 03/10/85 – Declarada de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 47020 de 22/08/2002.  
Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob n.º 02/2002 – Lei Municipal n.º 2.213/2001 de 03/07/91.  
**Rua César Sgarbi, nº 835 – Fone (18)3551 – 1779 – CEP 17780-000 – Lucélia – SP.**

anotações sobre limitações motoras, sensoriais, comportamentais, cognitiva, emocionais e de linguagem;

Após análise das avaliações clínicas e reuniões em equipe, serão traçadas e elaborados as estratégias e planos terapêuticos para cada usuário;

Sempre que necessário, os usuários serão encaminhados para outras especialidades, ou serviços de saúde como equoterapia, academia adaptada e atividades esportivas em geral e/ou outros;

Atendimento das famílias alvo em ações educativas e preventivas;

Por fim, será utilizado o protocolo de evolução terapêutica, com devolutivas à família, para estabelecer objetivos de cada área envolvida;

Programa de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de 2ª feira a 6ª feira, no horário das 8:00 às 17:00 horas;

Atendimentos individuais ou em grupos, seguindo um cronograma específico de atividades a serem desenvolvidas de acordo com a intensidade e grau de comprometimento de suas capacidades;

Acompanhamento direto e indireto de equipe interdisciplinar constando de médicos: psiquiatra; pediatra; neurologista, enfermeira, psicólogas, assistente social, terapeuta ocupacional, fonoaudióloga, nutricionista, educadora física e fisioterapeuta;

Utilização de materiais e equipamentos específicos para o nível de comprometimento;

Reuniões de equipe para avaliação e discussão de casos;

Atendimento e acompanhamento familiar, individual, visita domiciliar de acordo com a necessidade estabelecida pela equipe e/ou quando solicitada;

## **7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES**

O quantitativo de pacientes/mês que a Entidade possui capacidade física de atender 08 pessoas com deficiência na área educacional residentes do município de Inúbia Paulista, no período de Janeiro a Dezembro de 2022, sendo que no momento é feito atendimento na área educacional de 04 alunos.

## **8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)**

O monitoramento e avaliação serão através de reuniões mensais de equipe, evoluções em prontuário individual, discussões de casos, revisões de protocolo de atendimento e elaboração de relatórios.



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – A. P. A. E. de Lucélia

Fundada em 8 de Agosto de 1970  
Registrada no Cartório de Registros Públicos sob n.º 096 – Cadastrada no CNPJ sob n.º 46.466.728/0001-04.  
Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 1020 – Filada à Federação Nacional das APAES sob n.º 086.  
Registro no CNS – 203325/77 – Inscrito no COMAS sob n.º 03/2002 – Inscrito no COFRAS sob n.º 2900 de 31/08/73.  
Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 93.333 de 03/10/86 – Declarada de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 47020 de 22/08/2002.  
Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob n.º 02/2002 – Lei Municipal n.º 2.213/2001 de 03/07/91.  
**Rua César Sgarbi, nº 835 – Fone (18)3551 – 1779 – CEP 17780-000 – Lucélia – SP.**

## 9 – RECURSOS HUMANOS

Nº	Nome do profissional/ Formação	Função	Carga Horária	Fonte Pagadora	Regime e Trabalhista	Sal+13ºsal. + 1/3 Férias
01	Simone Freire da Silva de Agostini	Contadora	35 hrs/semanal	Municipal	CLT	33.000,00
02	Sirlene Ap. Mendonça	Recepcionista	40 hrs/semanal	Municipal	CLT	16.800,00

## 10- PLANO DE APLICAÇÃO

1-Despesa com pessoal (Municipal)	Unidade	Quantidade	Valor previsto
1-1 Remunerações empregado			R\$ 49.800,00
<b>Sub Total</b>			<b>49.800,00</b>
2-Despesas Material de Consumo (municipal)	Unidade	Quantidade	Valor previsto
2-1 Alimentos			R\$ 2.000,00
2-2 Material Limpeza/Higiene			R\$ 1.500,00
2-3 Material pedagógico			R\$ 2.500,00
<b>Sub Total</b>			<b>R\$ 6.000,00</b>
3-Serviço de Terceiros pessoa física (municipal)	Unidade	Quantidade	Valor previsto
3-1 Aulas de artesanato			R\$ 1.700,00
3-2 Eletrecista			R\$ 1.500,00
3-3 dedetização			R\$ 1.000,00
<b>Sub Total</b>			<b>R\$ 4.200,00</b>
<b>Total</b>			<b>R\$ 60.000,00</b>

G.



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – A. P. A. E. de Lucélia

Fundada em 8 de Agosto de 1970  
Registrada no Cartório de Registros Públicos sob n.º 096 – Cadastrada no CNPJ sob n.º 46.466.728/0001-04.  
Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 1020 – Filada à Federação Nacional das APAES sob n.º 086.  
Registro no CNS – 20325/77 – Inscrito no COMAS sob n.º 03/2002 – Inscrito no COFRAS sob n.º 2900 de 3/08/73.  
Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 93.333 de 03/10/86 – Declarada de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 47020 de 22/08/2002.  
Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob n.º 02/2002 – Lei Municipal n.º 2.213/2001 de 03/07/91.  
**Rua César Sgarbi, nº 835 – Fone (18)3551 – 1779 – CEP 17780-000 – Lucélia – SP.**

## 11- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

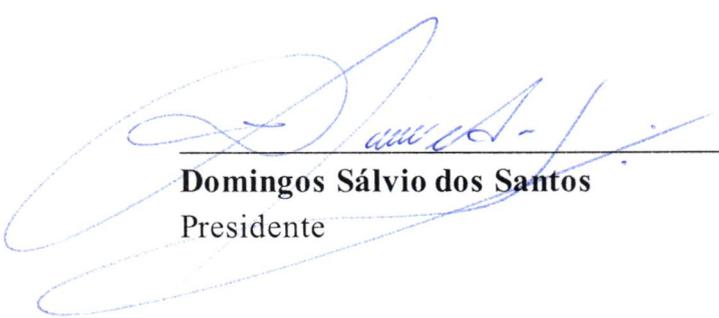
Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	5.000,00		05/01/2022
	5.000,00		05/02/2022
	5.000,00		05/03/2022
	5.000,00		05/04/2022
	5.000,00		05/05/2022
	5.000,00		05/06/2022
	5.000,00		05/07/2022
	5.000,00		05/08/2022
	5.000,00		05/09/2022
	5.000,00		05/10/2022
	5.000,00		05/11/2022
	5.000,00		05/12/2022
<b>Total</b>	<b>60.000,00</b>		

## 12- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Lucélia, 13 de julho de 2021.

## 16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

  
\_\_\_\_\_  
**Domingos Sálvio dos Santos**  
Presidente



# **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – A. P. A. E. de Lucélia**

*Fundada em 8 de Agosto de 1970*

*Registrada no Cartório de Registros Públicos sob n.º 096 – Cadastrada no CNPJ sob n.º 46.466.728/0001-04.*

*Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 1020 – Filada à Federação Nacional das APAES sob n.º 086.*

*Registro no CNSS – 203325/77 – Inscrição no COMAS sob n.º 03/2002 – Inscrição no COFRAS sob n.º 2900 de 3/08/73.*

*Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 93.333 de 03/10/86 – Declarada de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 47020 de 22/08/2002*

*Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob n.º 02/2002 – Lei Municipal n.º 2.213/2001 de 03/07/91.*

**Rua César Sgarbi, nº 835 – Fone (18)3551 – 1779 – CEP 17780-000 – Lucélia – SP.**

---

**Gabriele Aparecida Messias de Jesus**

Responsável Técnico